



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 038/2017
Processo nº 1571/2017**

Inscrição de 30 (trinta) servidores efetivos no curso de capacitação de condutores de veículos de Emergência, Transporte Coletivo e Transporte Escolar, ministrado pelo SEST/SENAT.

**Secretaria de Saúde e
Secretaria de Educação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	55/2017
Data:	06/06/2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Inscrição de 6 (seis) servidores efetivos no curso de capacitação de condutores de veículos de Transporte Escolar.

Curso Completo:
Sílvia Antônio Negreli
Marcio Alves Domingos

Atualização:
Ari Domingos Vani
Ivan Bueno Franco
João Carlos Caldas
Paulo Cavalheiro da Silva

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Esta capacitação se faz necessária uma vez que, os condutores de veículos de Transporte Escolar tem uma imensa responsabilidade pois transportam diariamente crianças e adolescentes.

Por isso é necessário capacitar as habilidades fundamentais para o profissionais desta área treinando-os à melhor condução e operação desta atividade, priorizando a segurança dos alunos, além de proporcionar certificado aos mesmos.

Conforme a Resolução CONTRAN n.º 484/2014, a capacitação dos condutores de veículos de Transporte Escolar é obrigatória.

Para esta capacitação é necessário uma empresa especializada e autorizada nesta área.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Na sede do prestador de serviço	Conforme a requisição de empenho	5 dias

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Ivan Bueno Franco

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

Informações Adicionais:
OBSERVAÇÕES:


Maristela Wendrechovski Stoeckly
Secretária Municipal de Educação

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1591/2018
Data 07/07/2018
Responsável: BUS
L. Loures



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Nº requerimento:	<i>76/2017</i>
Data:	<i>29/05/2017</i>

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Contratação de empresa especializada na promoção de curso de formação de condutores de transporte coletivo e reciclagem para condutores de transporte de passageiros para os motoristas da secretaria de Saúde, que conduzem os referidos veículos desta secretaria.

08 motoristas reciclagem para condutores de veículos de transporte de Emergência; 1600,00

05 motoristas Curso completo de veículos de transporte de emergência; 2520,00

07 motoristas reciclagem para condutores de veículos de transporte coletivo;

04 motoristas Curso completo de veículos de transporte coletivo.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Vimos por meio deste solicitar a contratação de curso completo e reciclagem de motoristas da nossa secretaria, para atender as exigências da seguradora da frota municipal, bem como a formação e a qualificação profissional para eficiência e eficácia dos serviços a serem prestados aos munícipes.

O curso completo se faz necessário para aqueles motoristas que foram contratados este ano pela nossa secretaria e não possuem o mesmo, a reciclagem se faz necessária para aqueles que já possuem, mas estão vencidos.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

☐ Sim ☒ Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

☐ Sim ☒ Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

11.001.10.301.0018.2031.33.90.39.48.00

Recursos ☒ Próprios ☐ Federais ☐ Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Na sede da prestadora

Horários:

Conforme requisição de empenho

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Conforme requisição de empenho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Denis Carvalho.

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

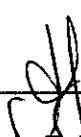
- a) Nº do processo licitatório _____
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.



Ângela T. B. M. Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto 033/2015

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
 Protocolo nº 1541/12
 Data 07/07/12
 Responsável: 

<u>Motoristas</u>	<u>Transporte Coletivo</u>	<u>Transporte de Emergência</u>
Ademar de Jesus Pinto Almeida	Vence em 2020 	Vence em Setembro 
Anderson Tascheck	Não Tem	Não Tem 
Cleiton Van Den Boom	Vence em 2020 	Não Tem 
Denis Carvalho	Vence em Dezembro 2017	Vence em Dezembro 2017 
Joanir Afonso Pieckocz	Vencido	Vencido 
Joselino Lourenço da Cruz	Vence em Outubro 2017	Vence em Outubro 2017
José Pires Mendes	Vencido	Vencido
José Valdir Soares	Não Tem	Não Tem
João Gravi Gonçalves	Vencido	Vencido
Marcelo Zigovski	Não Tem	Não Tem
Paulo Ubiratan Vieira	Vence em Maio de 2020 	Vence em Maio de 2020 
Pedro de Oliveira Mendes	Vencido	Vencido
Rene Otto Neitzke	Vencido	Vencido
Santinor Malchovski	Não Tem	Não Tem



Assunto: Re: Treinamento

De: Sheila Rocha Christoff <sheilachristoff@sestsenat.org.br>

Data: 07/06/2017 09:05

Para: Patricia Aparecida Trojanovski <patricia@pien.pr.gov.br>

Bom dia,

Patricia,

Cada curso completo custa R\$280,00 reais por aluno e a atualização custa R\$200,00 por aluno.

Atenciosamente

Sheila Rocha Christoff

Rio Negrinho/SC Unidade D - N°39

Fone: (47) 3644-9313

E-mail: sheilachristoff@sestsenat.org.br

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte

Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

..

De: Patricia Aparecida Trojanovski <patricia@pien.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 7 de junho de 2017 08:53

Para: Sheila Rocha Christoff

Assunto: Re: Treinamento

bom dia!

Preciso do valor do curso de transporte escolar:

02 motorista curso completo

04 motorista atualização do curso

Em 02/06/2017 18:00, Sheila Rocha Christoff escreveu:

Patricia,

Segue em anexo o orçamento.

Na segunda feira mando pra ti a agenda com os dias e horários dos

treinamentos.

Ótimo final de semana

Atenciosamente

Sheila Rocha Christoff
Rio Negrinho/SC Unidade D - N°39
Fone: (47) 3644-9313
E-mail: sheilachristoff@sestsenat.org.br

SEST SENAT

*Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte*



Patricio Aparecida Trojanovski
Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên
Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com



Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte
Unidade D39 Rio Negrinho/SC

Rio Negrinho, 02 de junho de 2017.

Empresa: Prefeitura de Piên.

Ref. Proposta para Treinamentos.

O Serviço Social do Transporte (SEST) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT) são entidades civis sem fins lucrativos, nossa missão é desenvolver e disseminar a cultura de transporte, promovendo a melhoria da qualidade de vida e do desempenho profissional do trabalhador, bem como a formação e a qualificação de novos profissionais para eficiência e eficácia dos serviços a serem prestados à sociedade.

Através deste, apresentamos proposta para a realização de treinamentos, nos seguintes termos:

Curso	Alunos	Valor por aluno
Atualização de transporte de emergência	8	200,00
Curso completo para transporte de emergência	5	280,00
Atualização de transporte coletivo	7	200,00
Curso completo de transporte coletivo	4	280,00

Documentos necessários

RG; CPF; CNH; Comprovante de residência e Carteira de trabalho.

Observações Gerais

Os treinamentos serão realizados na Unidade do SEST SENAT de Rio Negrinho, conforme as datas agendadas. (Em anexo)



Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte
Unidade D39 Rio Negrinho/SC

Autorização da proposta Nº 22/2017.

Autorizo a prestação de serviços conforme proposta apresentada.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

Dados Cadastrais do Contratante:

Dados Cadastrais:	
Razão Social do contratante:	
Endereço:	
Cidade	
UF:	CEP:
CNPJ:	
Telefone para contato:	

Qualquer dúvida estamos à disposição e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Gladis Bosse Pereira
Dirigente

CURSO CAPACITAÇÃO COMPLETO

Investimento: Comunidade R\$280,00

Transporte: **Gratuito****CURSO DE ATUALIZAÇÃO/APROVEITAMENTO**

Investimento: Comunidade R\$200,00

Transporte: **Gratuito****CURSO CAPACITAÇÃO COMPLETO**

Investimento: Comunidade R\$280,00

Transporte: **Gratuito****CURSO DE ATUALIZAÇÃO/APROVEITAMENTO**

Investimento: Comunidade R\$200,00

Transporte: **Gratuito****CURSO CAPACITAÇÃO COMPLETO**

Investimento: Comunidade R\$280,00

Transporte: **Gratuito****CURSO DE ATUALIZAÇÃO/APROVEITAMENTO**

Investimento: Comunidade R\$200,00

Transporte: **Gratuito**

Cursos	Datas	Horário Dias da Semana
Capacitação MOPP (Cat.B) (50h/aula)	19 a 30/06	Segunda a Sexta das 17:50 as 22:00
Atualização MOPP (Cat.B) (16h/aula)	23 e 24/06	Sexta das 17:50 as 22:00 Sábados das 08:00 as 18:40
	04, 05 e 06/07	Terça, Quarta e Quinta das 17:50 as 22:00
Aproveitamento MOPP (Cat.B) (20h/aula)	19, 28, 29 e 30/06	Segunda, Quarta, Quinta e Sexta das 17:50 as 22:00
Capacitação Indivisíveis (Cat.C)(50h/aula)	-	-
Aproveitamento Indivisíveis (Cat.C)(15h/aula)	07 e 08/07	Sexta das 17:50 as 22:00 Sábados das 08:00 as 18:40

Cursos	Data	Horário Dias da Semana
Capacitação Coletivo (Cat.D) (50h/aula)	10 a 14/07 e de 17 a 21/07	Segunda a Sexta das 17:50 as 22:00
Atualização Coletivo (Cat.D) (16h/aula)	12, 13 e 14/07	Quarta, quinta e sexta das 17:50 as 22:00
Aproveitamento Coletivo (Cat.D) (15h/aula)	19, 20 e 21/07	Quarta, quinta e sexta das 17:50 as 22:00
Capacitação Emergência (Cat.B)(50h/aula)	-	-
Aproveitamento Emergência (Cat.B) (15h/aula)	28, 29 e 30/08	Segunda Terça e Quarta das 17:50 as 22:20

Cursos	Data	Horário Dias da Semana
Capacitação Escolar (Cat.D) (50h/aula)	24 a 28/07	Segunda a Sexta das 08:00 as 17:30
Atualização Escolar (Cat.D) (16h/aula)	16 e 17/06	Sexta das 17:50 as 22:00 Sábados das 08:00 as 18:40
	24 a 26/07	Segunda Terça e Quarta das 17:50 as 22:00
Aproveitamento Escolar (Cat.D) (15h/aula)	12 a 14/06	Segunda Terça e Quarta das 17:50 as 22:00
	28 e 29/07	Sexta das 17:50 as 22:00 Sábados das 08:00 as 18:40
Motofretista (Cat.A) (30h/aula)	-	-
Taxista (Cat.B) (28h/aula)	-	-

Rua José Cavalheiro de Almeida, nº75 – Industrial Norte Rio Negrinho/Santa Catarina CEP: 89295.000 – Fone: (47) 36449313 www.sestsenat.org.br

Versão: 12/06/2017

Assunto: RES: Treinamento

De: Matrículas Cone Sul <matriculas@conesultreinamentos.com.br>

Data: 16/06/2017 17:57

Para: "'Patricia Aparecida Trojanovski"' <patricia@pien.pr.gov.br>

Boa tarde,

Segue mais informações sobre os cursos em geral:

1º curso – R\$ 275,00

2º curso (aproveitamento) – R\$ 250,00

Reciclagem – R\$ 165,00

Att. Rafael Ewert

Auxiliar Administrativo

(41) 3039-0053 / (41) 98854-1510



De: Patricia Aparecida Trojanovski [mailto:patricia@pien.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 16 de junho de 2017 11:26

Para: matriculas@conesultreinamentos.com.br; conesul@conesultreinamentos.com.br

Assunto: Treinamento

Gostaria de um orçamento para realizar curso de formação de transporte coletivo e transporte de emergência e reciclagem também, são:

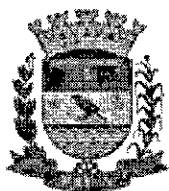
08 motorista para reciclagem de transporte de emergência;

05 motorista curso completo de transporte de emergência;

07 motorista reciclagem de transporte coletivo;

04 motorista curso completo de transporte coletivo;

--



Patricia Aparecida Trojanovski

Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên

Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

ENC: Treinamento



Bernadete Maguerovski dos Santos <bernadete@pien.pr.gov.br>



Responder|

Hoje, 15:44

Você

Bernadete M. dos Santos

Dep: Licitações

Prefeitura Municipal de Piên

Telefone: (41) 3632.1136

De: Gilmar José [mailto:conastre@hotmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 19 de junho de 2017 14:51

Para: Bernadete Maguerovski dos Santos

Assunto: Re: Treinamento

Nos temos uma programação bimensal. As datas estão no site www.conastre.com.br.

Qualquer reciclagem de curso especializado o valor é de R\$ 150,00 com 16 h de duração e o primeiro curso está no valor de R\$ 250,00.

Não está incluído a taxa do Detran que está no valor de R\$ 80,12. A validade do curso vai até a validade da CNH do motorista, ou seja se a CNH vencer este ano o curso tbm vencerá e o motorista deverá fazer nova reciclagem como tbm os que fizeram o primeiro curso.

Caso o motorista opte em renovar a CNH e abrir o processo com EAR o mesmo só participará quando todos os exames ficarem concluídos.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com Juliana 41-3016.7715

Att. Gilmar José Dolatta

De: Bernadete Maguerovski dos Santos <bernadete@pien.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 19 de junho de 2017 14:37

Para: 'Gilmar José'
Assunto: RES: Treinamento

Boa tarde!

Não.
O curso é no endereço de vocês o pessoal vai até ai.

Bernadete M. dos Santos
Dep: Licitações
Prefeitura Municipal de Piên
Telefone: (41) 3632.1136

De: Gilmar José [<mailto:conastre@hotmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 19 de junho de 2017 14:20
Para: Bernadete Maguerovski dos Santos
Assunto: Re: Treinamento

De: Bernadete Maguerovski dos Santos <bernadete@pien.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 19 de junho de 2017 08:40
Para: conastre@hotmail.com
Assunto: ENC: Treinamento

Boia tarde,
o curso seria pra ser desenvolvido no município de Pien.....

Att. gilmar

Bom dia!

Gostaria de um orçamento para realizar curso de formação de transporte coletivo e transporte de emergência e reciclagem também, são:
08 motorista para reciclagem de transporte de emergência;
05 motorista curso completo de transporte de emergência;
07 motorista reciclagem de transporte coletivo;
04 motorista curso completo de transporte coletivo;
04 motorista reciclagem de transporte escolar;
02 motorista curso completo de transporte escolar;

Bernadete M. dos Santos
Dep: Licitações
Prefeitura Municipal de Piên
Telefone: (41) 3632.1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- () sem divisão de itens
 (x) por item ou total até R\$ 80.000,00
 () por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
 () com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
 () impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
 () impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- () sim
 (x) não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- (x) sim
 () não

É de conhecimento geral que as empresas do ramo de atividade do objeto da licitação não se enquadram no regime de tributação ME ou EPP, dessa forma não há possibilidade de efetuar licitação exclusiva, pois o certame resultará deserto.

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- () sim, qual percentual: _____ %
 () não
 () não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- () sim
 (x) não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- () licitação destinados à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
 () licitação com cota reservada
 () licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

PATRICIA AP. TROJANOVSKI

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 003/2017)

Pregoeiro (Decreto nº 004/2017)

Piên/PR, 04/04/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Interessado: Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.
2. Objeto: Inscrição de 30 (trinta) servidores efetivos no curso de capacitação de condutores de veículos de Emergência, Transporte Coletivo e Transporte Escolar, ministrado pelo SEST/SENAT.
3. Valor Máximo Estimado: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
11.001.10.301.0018.2031-3390394800				
08.001.12.361.0012.2014-3390394800				

☒ Há Dotação Orçamentária

☒ Há Saldo Orçamentário

☐ Não há Dotação Orçamentária

☐ Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____

Sidney do N. Miorine
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
 Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

07/07/2017

☒ Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros

☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

Cristiano Quadros
CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

07/07/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(☒) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

(☐) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

09/09/2014

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- (☐) Convite
- (☐) Pregão Presencial
- (☐) Pregão Eletrônico
- (☐) Tomada de Preços
- (☐) Concorrência
- (☐) Concurso
- (☒) Dispensa de Licitação
- (☐) Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação efetuar a Inscrição de 30 (trinta) servidores efetivos no curso de capacitação de condutores de veículos de Emergência, Transporte Coletivo e Transporte Escolar, ministrado pelo SEST/SENAT.

Destaca-se que os orçamentos efetuados são de entidades sem fins lucrativos e especializadas no aprendizado de Transportes terrestres, dessa forma foi escolhida a proposta da empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, no valor de R\$ 280,00 (Curso completo) e R\$ 200,00 (reciclagem/aproveitamento) localizada em Rio Negrinho/SC a uma distância de aproximadamente 25 km do Município de Piên. Já a empresa CONE SUL apresentou sua proposta a R\$ 275,00 (Curso completo) e R\$ 250,00 (aproveitamento) e R\$ 165,00 (reciclagem) localizada em Curitiba a uma distância de aproximadamente 80 km. Verifica-se então que mesmo sendo o valor da proposta do SENAT mais alto, optou o Município em contrata-la visto que haverá uma economia nos deslocamentos dos funcionários, uma vez que a diferença de distância é de mais de 50 km.

Consultados os responsáveis pelo planejamento das ações governamentais, concluiu-se que não há previsão de novas contratações semelhantes ao objeto desde processo até o final deste exercício financeiro, pelo que solicitamos que a contratação seja realizada através de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

07/07/2017

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:62B80159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigovski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Claudinei de Siqueira	9/C 3.270.269/SC	003.410.909-99
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:0FFD51BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:B49E8201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:027EEC0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **1571/2017**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Dispensa de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação sobre a possibilidade de **inscrever trinta servidores efetivos no curso de capacitação de condutores de veículos de Emergência, Transporte Coletivo e Transporte Escolar**, em atendimento às Secretarias de Saúde e Educação, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

1. Do relatório:

O processo teve início com as requisições das Secretarias interessadas, descrevendo e justificando objetivamente a contratação pretendida.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, o contador responsável informou a dotação orçamentária correspondente, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada com a Secretaria responsável e a autorização para efetivar a contratação direta foi dada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação sugeriu que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que foi constatado que o valor total estimado para a contratação está dentro do limite estabelecido pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e que não há previsão de novas contratações de igual natureza até o final deste exercício financeiro.

Foi juntado ao processo o "Formulário Licitações Exclusivas ME/EPP", que informa a inexistência de, no mínimo, três fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região.

Destaca-se que a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, ao elencar as hipóteses onde não se aplica o tratamento favorecido e diferenciado às micro e pequenas empresas, excluiu os casos de dispensa por valor, conforme se dispense da leitura do inciso IV do art. 49 da referida norma:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
(...)

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei**, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, segundo a legislação acima citada, para os casos em que a dispensa é realizada com fundamento no inciso I e II do art. 24 da Lei de Licitações há obrigatoriedade da aplicação do tratamento diferenciado às MEs e EPPs.

Contudo, seguindo o comando do § 3º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação anexou formulário ao processo, descrevendo a desnecessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas tendo em vista a inexistência de três fornecedores enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente.

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

I – comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;

II – preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;

III – realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

IV – possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;

V - reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

§ 2º Nas seguintes situações de dispensa de licitação previstas nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 24 de junho de 1993, as compras deverão ser feitas exclusivamente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

a) para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 15.000,00;

b) para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00.

§ 3º Os processos licitatórios exclusivos deverão ser destinados unicamente às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) sediados local ou regionalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Foi justificada ainda a escolha por fornecedor que apresentou o segundo melhor orçamento, sob o fundamento de que os custos com deslocamento justificam a sua escolha, seguindo o critério da economicidade para o erário municipal.

2. Da análise:

Considerando o valor cotado para o objeto pretendido, o Departamento de Licitações e Compras informou que, para contratação de objeto com natureza idêntica ou similar, não foi extrapolado o limite máximo permitido em lei para contratação direta através de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez; (limite: R\$ 8.000,00)

A hipótese descrita no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 é fruto de uma condicionalidade de cunho econômico que dispensa a instauração de licitação sob a fundamentação que seria mais dispendioso ao poder público o custo de sua realização do que as vantagens e benefícios possivelmente auferidos com a sua efetivação.

Vale ressaltar a lição de Marçal Justen Filho¹ quanto ao tema:

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor ser despendido pela Administração Pública."

Ainda quanto às hipóteses de dispensa em razão do valor é relevante o entendimento de Edgar Guimarães²:

"Assim se passa porque nas situações o certame licitatório seria por demais dispendioso, não podendo ser superado pelos benefícios auferidos de sua realização. Significa dizer que a dispensa se justifica em razão do atendimento ao interesse público sob o prisma da economia administrativa".

Contudo, o referido inciso, em sua parte final, disciplina que é autorizado o procedimento de contratação direta de bens e serviços desde que estes não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15. Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 335.

² GUIMARÃES, Edgar. *Contratação Direta: Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível*. Curitiba, PR: Negócios Públicos, 2013, p. 38.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

Isso quer dizer que a Administração, para identificar o cabimento ou não da dispensa em razão do valor, deve considerar o total do gasto provocado pelo objeto a ser contratado, vedando-se o que comumente é chamado de fracionamento da despesa. Assim, a verificação do cabimento ou não da dispensa de licitação em razão do valor não permite ao gestor público que considere as despesas contratuais de modo aleatório e individual, ou seja, como se cada contrato fosse próprio e independente. Ao contrário, a questão está diretamente ligada ao dever de planejamento que incide sobre a Administração.

Conforme se extrai da lição de Edgar Guimarães³:

“O planejamento, em síntese, constitui a atividade estratégica dirigida a permitir a execução eficiente da ação pública, ou seja, possibilitar a aplicação da melhor alternativa existente para a satisfação da necessidade com o menor dispêndio burocrático (tempo, recursos humanos, entre outros) e financeiros.

Daí porque a Administração deve, ao identificar a necessidade de uma contratação, avaliar o contexto da sua totalidade. Em outros termos, é preciso identificar qual a real demanda e se apenas uma contratação será suficiente para satisfazê-la.”

Sendo assim, entendemos que há possibilidade de que o processo se dê através de dispensa de licitação, destacando que deve ser verificado junto às demais Secretarias Municipais se as mesmas não pretendem contratar objeto de natureza idêntica ou similar até o final deste exercício financeiro, de modo a evitar o chamado fracionamento de despesa, vedado pela Lei nº 8.666/93.

Por pertinente, cabe ressaltar que as eventuais necessidades supervenientes ao planejamento ou impossíveis de serem por ele abarcadas, podem ser consideradas de modo isolado, visto que a intenção legislativa não tem o condão de sujeitar os gestores públicos à obrigação de preverem situações imprevisíveis, o que é material e humanamente impossível.

Havendo necessidade futura de novas contratações de objeto de natureza idêntica ou similar, o que até o momento é tido como imprevisível, deverá ser realizada nova análise sobre o cabimento de procedimento licitatório, o qual deverá estar adequado à modalidade correta em função do valor total da contratação.

Dessa forma, no presente caso, esta Procuradoria entende que estão preenchidos os requisitos legais do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atender a pretensão através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Dispensa de Licitação trazida pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

³ Ibidem. p. 41.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Não obstante, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados, bem como a orientação descrita no item 2 deste parecer.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.


Rosana Maria Grossi
OAB/PR 52.522

Piên/PR, 7 de julho de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017 PROCESSO Nº 1571/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

Objeto: Inscrição de 30 (trinta) servidores efetivos no curso de capacitação de condutores de veículos de Emergência, Transporte Coletivo e Transporte Escolar, ministrado pelo SEST/SENAT conforme anexo I.

Contratado: **SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**

CNPJ: 73.471.963/0069-35

IE: Isento

Inscrição Municipal: 1968

Endereço: Rodovia BR 280, s/nº, Vila Nova, em Rio Negrinho/SC, CEP: 89.295-000, Fone/Fax: (47) 3644-9313.

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2031-3390394800 e 08.001.12.361.0012.2014-3390394800

Valor Total: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

Prazo de pagamento: Em até 30 dias após a prestação.


LIVINO TURECK

Prefeito

Piên/PR, 07 de julho de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

ANEXO I

CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO	
Atualização (R\$ 200,00)	Curso Completo (R\$280,00)
Denis Carvalho	Anderson Tascheck
Joanir Afonso Pieckocz	José Valdir Soares
Joselino Lourenço da Cruz	Marcelo Zigovski
José Pires Mendes	Santinor Malchovski
João Gravi Gonçalves	
Pedro de Oliveira Mendes	
Rene Otto Neitzke	

CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR	
Atualização (R\$ 200,00)	Curso Completo (R\$280,00)
Ari D. Vani	Silvio A. Negreli
Ivan B. Franco	Marcio A. Domingos
João Carlos Caldas	
Paulo Cavalheiro	

CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA	
Atualização (R\$ 200,00)	
Ademar de Jesus P. Almeida	
Anderson Tascheck	
Cleiton Van Den Boom	
Denis Carvalho	
Joanir Afonso Pieckocz	
José Valdir Soares	
Joselino Lourenço da Cruz	
José Pires Mendes	
Marcelo Zigovski	
Santinor Malchovski	
Pedro de Oliveira Mendes	
Rene Otto Neitzke	
João Gravi Gonçalves	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.471.963/0069-35	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/07/1997
FILIAL			
NOME EMPRESARIAL SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIO NEGRINHO/SC - UNIDADE D - N 39			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 307-7 - Serviço Social Autônomo			
LOGRADOURO* R JOSE CAVALHEIRO DE ALMEIDA		NÚMERO 75	COMPLEMENTO
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL NORTE	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO TATIANABENTO@SESTSENAT.ORG.BR		TELEFONE (61) 3315-7196	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/07/2017** às **11:16:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73471963/0069-35
Razão Social: SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
Nome Fantasia: POSTO DE ATEND AO TRAB EM TRANSP NA ESTRADA-PATE 39
Endereço: BR 290 KM 714 POSTO IMIGRANTES / SAIDA PARA ALEGRETE / URUGUAIANA / RS / 97500-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

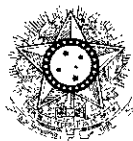
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2017 a 21/07/2017

Certificação Número: 2017062204555625904720

Informação obtida em 07/07/2017, às 11:20:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.471.963/0069-35

Certidão nº: 131146202/2017

Expedição: 19/06/2017, às 17:28:00

Validade: 15/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.471.963/0069-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

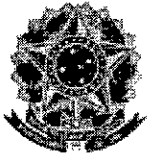
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
CNPJ: 73.471.963/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:17:59 do dia 14/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2017.

Código de controle da certidão: **2CBA.B301.A40A.8733**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**
CNPJ/CPF: **73.471.963/0069-35**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

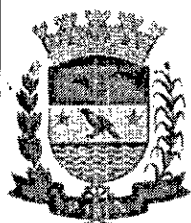
Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140051799317
Data de emissão:	14/06/2017 13:24:41
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	13/08/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/08/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 06 de Julho de 2017

NEGATIVA Nº: 1917/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEM2T4422U7T

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
56324	73.471.963/0069-35		

ENDEREÇO

RODOVIA BR 280 - VILA NOVA CEP: 89295000 Rio Negrinho - SC

CNAE / ATIVIDADES

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

RETIFICA O item 2.1 "F" do anexo I – da resolução 008, de 28 de junho de 2017.

A presidente do CMDCA, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Piên - PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item 2.1 "F" do Anexo I da Resolução nº 008/2017, desta forma:

ONDE SE LÊ:

ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual da Comarca de Rio Negro e atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;

LEIA-SE:

ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual da Comarca de Rio Negro e atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado em que foi expedida a Carteira de Identidade do candidato;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 07 de julho de 2017.

DANIELLI DOS SANTOS

Presidente da Comissão

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:FB9B80DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 051/2017

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017

CONTRATADO: SOLAR MENTZ – SISTEMAS DE AQUECIMENTO LTDA – ME.

CNPJ: 05.118.155/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção do sistema de aquecimento da piscina do Centro de Atendimento à Mulher, incluindo mão de obra e equipamentos necessários.

Valor: R\$ 14.541,20 (quatorze mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Dotação:

10.001.08.244.0016.2026.3390391700,

10.001.08.244.0016.2026.490523900 e

10.001.08.244.0016.2026.3390302400.

O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31 de agosto de 2017.

Data de assinatura: 07 de julho de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:31E10EF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017

PROCESSO Nº 1571/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

Objeto: Inscrição de 30 (trinta) servidores efetivos no curso de capacitação de condutores de veículos de Emergência, Transporte Coletivo e Transporte Escolar, ministrado pelo SEST/SENAT conforme anexo I.

Contratado: **SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**

CNPJ: 73.471.963/0069-35 IE: Isento Inscrição Municipal: 1968

Endereço: Rodovia BR 280, s/nº, Vila Nova, em Rio Negrinho/SC, CEP: 89.295-000, Fone/Fax: (47) 3644-9313.

Dotação Orçamentária:

11.001.10.301.0018.2031-3390394800 e

08.001.12.361.0012.2014-3390394800

Valor Total: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

Prazo de pagamento: Em até 30 dias após a prestação.

Piên/PR, 07 de julho de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:BD2C2613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 399/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Concede Promoção Vertical para servidora pública

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Rubia Forteski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.828.889-9/PR, ocupante do cargo público de **Enfermeiro**, Promoção Vertical, em razão de apresentação de título de pós-graduação, do padrão A – nível 02, para o padrão B– nível 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de junho de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 junho de 2017.

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção.

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:6E288B20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 416/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:



Prefeitura de
Piên



Licitações

Confira as licitações e participe!

Piên, 10 de Julho de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SÍMBOLOS MUNICIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR
2017

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTARIAS

Licitações

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017 PROCESSO Nº 1571/2017 Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada: Interessado: Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. Objeto: Inscrição de 30 (trinta) servidores efetivos no curso de capacitação de condutores de veículos de Emergência, Transporte Coletivo e Transporte Escolar, ministrado pelo SEST/SENAT conforme anexo I. Contratado: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE CNPJ: 73.471.963/0069-35 IE: Isento Inscrição Municipal: 1968 Endereço: Rodovia BR 280, s/nº. Vila Nova, em Rio Negrinho/SC, CEP: 89.295-000, Fone/Fax: (47) 3644-9313. Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2031-3390394800 e 08.001.12.361.0012.2014-3390394800 Valor Total: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais). Prazo de pagamento: Em até 30 dias após a prestação. Piên/PR, 07 de julho de 2017. LIVINO TURECK Prefeito
Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

Imprimir

Voltar

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0C116DC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2017

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
05/07/2017	103/2017	PREGÃO PRESENCIAL 059/2017	ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 04 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
	1º ADITIVO			II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R\$ 181,30 (CENTO E OITENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)
07/07/2017	010/2017	PREGÃO PRESENCIAL 004/2017	JEFERSON LOPES 03659856940-MEI.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AOS ITENS 51 E 52 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
	1º ADITIVO			II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:919A2AF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017

Replicado por incorreção
PROCESSO Nº 1571/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.
Objeto: Inscrição de 30 (trinta) servidores efetivos no curso de capacitação de condutores de veículos de Emergência, Transporte Coletivo e Transporte Escolar, ministrado pelo SEST/SENAT conforme anexo I.

Contratado: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

CNPJ: 73.471.963/0069-35 IE: Isento Inscrição Municipal: 1968
Endereço: Rodovia BR 280, s/nº, Vila Nova, em Rio Negrinho/SC, CEP: 89.295-000, Fone/Fax: (47) 3644-9313.

Dotação Orçamentária:

11.001.10.301.0018.2031-3390394800 e

08.001.12.361.0012.2014-3390394800

Valor Total: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

Prazo de pagamento: Em até 30 dias após a prestação.

Piñ/PR, 07 de julho de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

*replicado por incorreção

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E4F49721

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017

PROCESSO Nº 1580/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde.

Objeto: Revisão de 30.000 km dos veículos Renault Sandero placas: BAC-1866, BAC-1871 e BAC-1873, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha do anexo I.

Contratado: SUPERAUTO SC DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 17.895.893/0003-45 Inscrição Municipal: 257967

Endereço: Rua Antônio Kaesemodel, nº 335, Rio Negro, em São Bento do Sul/SC. CEP: 89287-470, Fone: (47) 3203-4401.

Valor: R\$ 3.567,00 (Três mil, quinhentos e sessenta e sete reais)

Dotações Orçamentárias:

11.001.10.301.0018.2030-3390303999 e

11.001.10.301.0018.2030-3390391904;

Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias.

Prazo de execução: Imediato.

Piñ/PR, 10 de julho de 2017

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C7601143

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

PROCESSO Nº 1546/2017

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação

Objeto: Inscrição de 17 (dezessete) participantes no XXI Seminário de Educação e XVII Congresso Interestadual de Educação de Rio Negro/PR, promovido pela Futuro Eventos, a se realizar nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2017, em Rio Negro/PR.

Contratado: FUTURO CONGRESSOS LTDA EPP

CNPJ: 04.719.898/0001-03 IE: Isento Inscrição Municipal: 575141-1

Endereço: Rua Rolândia, nº 1281, Alto do Tarumã, em Pinhais, CEP 83.325-323, fone (41) 2104-8686

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0012.2014-3390394800.

Valor: R\$ 3.485,00 (Três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias.

Piñ/PR, 07 de julho de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:59D06D0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017

*Replicado por incorreção
PROCESSO Nº 1488/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretarias Municipais.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público e teste seletivo para provimento dos cargos do quadro de pessoal do Município de Piñ e cadastro reserva, incluindo todos os



Prefeitura de
Piên



Licitações

Confira as licitações e participe!

Piên, 11 de Julho de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SÍMBOLOS MUNICIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR
2017

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTARIAS

Licitações

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017 PROCESSO Nº 1571/2017 *replicado por incorreção Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada: Interessado: Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. Objeto: Inscrição de 30 (trinta) servidores efetivos no curso de capacitação de condutores de veículos de Emergência, Transporte Coletivo e Transporte Escolar, ministrado pelo SEST/SENAT conforme anexo I. Contratado: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE CNPJ: 73.471.963/0069-35 IE: Isento Inscrição Municipal: 1968 Endereço: Rodovia BR 280, s/nº, Vila Nova, em Rio Negrinho/SC, CEP: 89.295-000, Fone/Fax: (47) 3644-9313. Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2031-3390394800 e 08.001.12.361.0012.2014-3390394800 Valor Total: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais). Prazo de pagamento: Em até 30 dias após a prestação. Piên/PR, 07 de julho de 2017. LIVINO TURECK Prefeito Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

Imprimir

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1571/2017 (Dispensa de Licitação nº 038/2017)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Homologação de Dispensa de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Dispensa de Licitação nº 038/2017, cujo objeto é a **inscrição de trinta servidores efetivos no curso de capacitação de condutores de veículos de Emergência, Transporte Coletivo e Transporte Escolar**, em atendimento às Secretarias de Saúde e Educação, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, contendo os requerimentos formulados pelas Secretarias interessadas, informando o objeto da pretensão e a justificativa do pedido.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações sugeriu que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que foi constatado que o valor total estimado para a contratação está dentro do limite estabelecido pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e que não há previsão de novas contratações de igual natureza até o final deste exercício financeiro, o que foi autorizado pela Procuradoria Jurídica, consoante parecer incluso ao processo.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Dispensa de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação do fornecedor, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo com base na redação do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

Por todo o exposto, bem como pela acurada apreciação do presente, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 12 de julho de 2017.


Rosana Maria Grossi
OAB/PR 52.522



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017

PROCESSO Nº 1571/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO o processo nº 1571/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 038/2017, que tem por objeto a Inscrição de 30 (trinta) servidores efetivos no curso de capacitação de condutores de veículos de Emergência, Transporte Coletivo e Transporte Escolar, ministrado pelo SEST/SENAT para as Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**. No valor Total: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

Piên/PR, 12 de julho de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 7600266000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
3609	Ordinário	12/07/2017	31932/2017

Forma de pagamento

EMATÉ 30 DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Processo dispensa	38/2017	Normal	349	11/07/2017			
Credor							
Fornecedor						CPF/CNPJ	
SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE						73.471.963/0069-35	
Endereço						Bairro	
RODOVIA BR 280							
Cidade/UF		CEP	Matricula	Fone	FAX		
Rio Negrinho/SC		89295-000	10862-6	47 3644-9313			
Certidões							
Documento		Certidão				Validade	
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS		131146202/2017				16/12/2017	
CERTIDÃO FGTS		2017062204555625904720				21/07/2017	
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN		2CBA.B301.A40A.8733				11/12/2017	

Classificação da despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0012.2014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

1670 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

R\$ 1.360,00

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
15929	INSCRIÇÃO DE 30 (TRINTA) SERVIDORES EFETIVOS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, TRANSPORTE COLETIVO E TRANSPORTE ESCOLAR, MINISTRADO PELO SEST/SENAT CONFORME ANEXO: ANEXO I CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO Atualização (R\$ 200,00)Curso Completo (R\$280,00) Denis CarvalhoAnderson Tascheck Joair Afonso PieckoczJosé Valdir Soares Joselino Lourenço da CruzMarcelo Zigovski José Pires MendesSantínor Malchowski João Gravi Gonçalves Pedro de Oliveira Mendes Rene Otto Neitzke	SERV	1,00	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR Atualização (R\$ 200,00)Curso Completo (R\$280,00) Ari D. VaniSilvio A. Negrelli Ivan B. FrancoMarcio A. Domingos João Carlos Caldas Paulo Cavaleiro				
	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA Atualização (R\$ 200,00) Ademar de Jesus P. Almeida Anderson Tascheck Cleiton Van Den Boom Denis Carvalho Joair Afonso Pieckocz José Valdir Soares Joselino Lourenço da Cruz José Pires Mendes Marcelo Zigovski Santínor Malchowski Pedro de Oliveira Mendes Rene Otto Neitzke João Gravi Gonçalves				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número
3609

Tipo
Ordinário

Emitido em
12/07/2017

Lançamento integrado

Requisição de compra
31932/2017

Forma de pagamento

EM ATÉ 30 DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Marcia Zigovski
Emissor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

042

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento Integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
3610	Ordinário	12/07/2017	31932/2017

Forma de pagamento

EM ATÉ 30 DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Processo dispensa	38/2017	Normal	349	11/07/2017			

Credor					CPF/CNPJ		
Fornecedor					73.471.963/0069-35		
Endereço					Bairro		
RODOVIA BR 280							
Cidade/UF		CEP	Matrícula	Fone	FAX		
Rio Negrinho/SC		89295-000	10862-6	47 3644-9313			

Certidões			Validade	
Documento	Certidão			
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	131146202/2017		16/12/2017	
CERTIDÃO FGTS	2017062204555625904720		21/07/2017	
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	2CBA.B301.A40A.8733		11/12/2017	

Classificação da despesa

11 SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.2031 MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

3240 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Valor
R\$ 5.120,00

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
15929	INSCRIÇÃO DE 30 (TRINTA) SERVIDORES EFETIVOS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO	SERV	1,00	R\$ 5.120,00	R\$ 5.120,00

DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, TRANSPORTE COLETIVO E TRANSPORTE ESCOLAR, MINISTRADO PELO SEST/SENAT CONFORME ANEXO:

ANEXO I

CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO

Atualização (R\$ 200,00) Curso Completo (R\$280,00)

Denis Carvalho Anderson Tascheck

Joanir Afonso Pieckocz José Valdir Soares

Joselino Lourenço da Cruz Marcelo Zigovski

José Pires Mendes Santinor Malchowski

João Gravi Gonçalves

Pedro de Oliveira Mendes

Rene Otto Neitzke

CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR

Atualização (R\$ 200,00) Curso Completo (R\$280,00)

Ari D. Vani Silvio A. Negreli

Ivan B. Franco Marcio A. Domingos

João Carlos Caldas

Paulo Cavaleiro

CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA

Atualização (R\$ 200,00)

Ademar de Jesus P. Almeida

Anderson Tascheck

Cleiton Van Den Boom

Denis Carvalho

Joanir Afonso Pieckocz

José Valdir Soares

Joselino Lourenço da Cruz

José Pires Mendes

Marcelo Zigovski

Santinor Malchowski

Pedro de Oliveira Mendes

Rene Otto Neitzke

João Gravi Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

043

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número
3610

Tipo
Ordinário

Emitido em
12/07/2017

Lançamento integrado

Requisição de compra
31932/2017

Forma de pagamento

EM ATÉ 30 DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Marcia Zigovski
Emissor